

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/01/2024 | Edição: 14 | Seção: 2 | Página: 52

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA N° 8, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor do caput do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, este ratificado pelo Art. 4º do Código de Processo Administrativo do Sistema CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 16, Decreto Regulamentador 92790/1986 que trata da competência do CONTER, em designar diretoria executiva provisória;

CONSIDERANDO a deliberação de diretoria do dia 16 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º - RECOMPOR, a diretoria executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 5ª Região, tornando definitiva a nomeação da Portaria CONTER nº 168, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 nomeando a seguinte diretoria executiva interventora: Diretora: Diretora - Presidente Carmen Regina de Souza Franco, profissional registrada no CRTR 5ª região sob o número 12625T; Diretora - Tesoureira Nayara Luciane Cordeiro de Sá profissional registrada no CRTR 5ª região sob o número 20648T e Diretora - Secretária Lucy Hellen Marques, profissional registrada no CRTR 5ª região sob o número 16073T.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CASSIANA CRISPIM DE ARAÚJO

Diretora-Presidente



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.